

COMUNICADO

Considerando que o Governo do Distrito Federal decretou ponto facultativo na quinta-feira **dia 17/04/2025**, a DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, que lhe compete; e considerando o Edital nº 09, de 18 de março de 2025, que norteia Processo Seletivo de Admissão no Programa Bolsa Permanência, ano letivo 2025, de estudantes dos Cursos de Graduação de Medicina e Enfermagem/ESCS, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, RESOLVE:

1. ALTERAR o subitem 5 do item 11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, conforme segue.

11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
5	Data provável da divulgação do resultado do recurso contra a Confirmação das Inscrições	22/04/2025

Os demais itens seguem o Cronograma das Atividades anteriormente disponibilizado.

VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE
Diretora-Geral